



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Sandra Andrea de Miranda, Luciana Riça Mourão Borges, Mauricio Silva de Souza, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Maria Marnízia Nonato Silva, e dos(as) docentes convidados(as): Edneia Bento de Souza Fernandes e Fabiano Sales de Aguiar. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da docente Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação *stricto sensu*) e da docente Olga Maria da Mota (Licença de Tratamento de saúde). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes. 1)** O Chefe do DACE informou que o Vice-Chefe do DACE, encaminhou aos docentes, via SEI, no dia 12/01/2022, mensagem "Despacho sobre a planilha de produção acadêmica docente", que se encontra no Processo nº 23118.000114/2022-51: "Prezado(a) docente, boa noite! Encaminho o despacho para ciência e providências. Solicito que envie a planilha de produção acadêmica, devidamente preenchida, até o dia 01/02/2022, para dace-gm@unir.br." **2)** O Chefe do DACE informou que, via SEI, encaminhou aos(as) servidores(as), no dia 29/01/2022, a mensagem (Despacho DIRCA), que se encontra no Processo nº 23118.008476/2021-18: "Prezado(a) servidor(a), bom dia! Encaminho o despacho DIRCA, para ciência e providência(s). Por gentileza, solicitamos que realize a inscrição e participe dos cursos. Por gentileza, envie os nomes dos cursos que irá realizar, para dace-gm@unir.br." **3.** O Chefe do DACE informou que encaminhou aos(as) servidores(as), via SEI, no dia 29/01/2022, a mensagem "Despacho CGM", que se encontra no Processo nº 23118.010817/2021-15 (que trata do homologação e acompanhamento do Plano de Trabalho Docente e a inserção das informações no Plano Individual Docente PID/SIGAA): "Prezado(a) servidor(a), bom dia! Encaminho o despacho CGM e o despacho da PROGRAD, para ciência." **4.** O Chefe do DACE informou que encaminhou aos(as) servidores(as), via SEI, no dia 29/01/2022, a mensagem "Despacho CGM", que se encontra no Processo nº 23118.009980/2021-27: "Prezado(a) servidor(a), bom dia! Encaminho o despacho CGM, para ciência." **5.** O Chefe do DACE informou que encaminhou aos(as) servidores(as), via SEI, no dia 19/02/2022, a mensagem "Requerimento SEC-GM", que se encontra no Processo nº nº 23118.001515/2022-29 (que trata do levantamento da demanda de materiais para 2023): "Prezado(a) servidor(a), boa tarde! Encaminho o Requerimetno SEC-GM, para ciência e providência(s). Solicito contribuição para o devido preenchimento das planilhas de previsão de materiais para o ano de 2023, que se encontram no processo nº 23118.001515/2022-29. Envie as planilas para dace-gm@unir.br, até o dia 02/03/2022." **6.** O Chefe do DACE solicitou que os(as) servidores(as) atualizem os currículos *lattes*. **7.** A Profa. Me. Sandra Andréa de Miranda comunicou que estará solicitando a sua remoção para acompanhamento de cônjuge. Por isso, não irá ministrar aula, no Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, a partir dos próximos semestres dos anos letivos. **8.** As professoras Luciana Riça Mourão Borges e Luanna Freitas Johnson estão compondo o Comitê Assessor de Pesquisa – CAP da UNIR, alusivo ao biênio 2022/2023, conforme consta na [PORTARIA Nº 04/2022/PROPESQ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022](#). **9.** A professora Zuíla Guimarães Cova dos Santos informou que irá participar da comissão julgadora do trabalho de pesquisa *strictu sensu*, mestrado em educação - USP **As identidades culturais dos alunos imigrantes e descendentes de imigrantes no município de São Paulo: os multiculturalismos enquanto marcadores das diferenças na escola**, no dia 18 de março de 2022. **10.** A professora Luciana Borges informou que a comissão do

Mestrado em Estudos Fronteiriços está se dedicando na construção da proposta, com prazo final para envio à CAPES até o dia 29 de abril. O Programa será coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Zuila e deverá ser votado no Conselho do DACE. Após, deverá ser encaminhado ao Conselho do Campus de Guajará-Mirim, e, em seguida, ser enviado à PROPEAQ. A Prof.<sup>a</sup> Luciana indicou ainda que a reunião do DACE para a votação da proposta pode ser aberta aos colegas da comissão e envolvidos na proposta e à comunidade acadêmica, porém o poder de voto se restringe aos membros do CONDEP. **2. Assunto:** Horário de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2021. **Interessado:** DACE. **Decisão. 1)** O Chefe do DACE apresentou o Horário de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2021. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Horário de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2021. **2.** Considerando o processo 23118.009980/2021-27 (que trata do Plano Individual Docente e Técnico-Administrativo), o Chefe do DACE solicitou ao Núcleo Docente Estruturante (NDE)/Pedagogia/*Campus* de Guajará-Mirim a contribuição nas análises do Plano Individual Docente e Técnico-Administrativo, do Plano de Curso do Docente (do segundo semestre do ano letivo de 2022 e do retorno das atividades pedagógicas presenciais do Curso de Pedagogia. **3. Assunto:** Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. **Interessado:** DACE. **Decisão. 1.** O Chefe do DACE apresentou o Regimento do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS (Processo nº 23118.001093/2022-91), o qual foi elaborado pela Tradutora e Intérprete de LIBRAS do *Campus* de Guajará-Mirim: Edneia Bento de Souza Fernandes. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Regimento do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. **2.** Chefe do DACE apresentou o nome da Edneia Bento de Souza Fernandes, para coordenadora do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o nome da Edneia Bento de Souza Fernandes, para coordenadora do Laboratório Didático Pedagógico de Tradução e Interpretação de LIBRAS. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 25/02/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 25/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 25/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 25/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 25/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 25/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARNIZIA NONATO DA SILVA, Assistente em Administração**, em 25/02/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA, Docente**, em 25/02/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 25/02/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0892874** e o código CRC **7E8111E5**.

---